



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 61, de 10 de junho de 2013.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 064/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 064/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 4ª Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Administração

Área: Administração Geral e Operações

Titulares:

1. Prof^ª. Ma. Juliene Barbosa Ferreira (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Alexsandro Silva Solon – UFTM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof. Dr. Antônio Sérgio Torres Penedo – FACIP/UFU
2. Prof^a. Ma. Noézia Maria Ramos – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Evaldo Malaquias da Silva – UFTM.

Curso: Administração

Área: Organizações e Economia

Titulares:

1. Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr^a. Jacqueline Florindo Borges – FAGEN/UFU
3. Prof. Dr. Felipe Lacerda Diniz Leroy – Fundação João Pinheiro

Suplentes:

1. Prof^a. Ma. Noézia Maria Ramos – FACIP/UFU
2. Prof^a. Ma. Juliene Barbosa Ferreira – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Márcio Antônio Salvato – IBMEC.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 064/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R.Nº. 137/2012